

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 374/2022**

Dispõe sobre a atualização dos representantes do CMDCA  
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.251/2021, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no Regimento interno deste conselho do ano 2018, considerando suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o ofícios recebido: 34/2022, da APAE, em 27/09/2022;

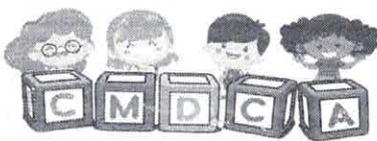
Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2022, ata de n.º 284/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Atualizar** os membros do **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

**Representantes governamentais:**

1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:  
Titular: Frederico José de Oliveira Folgearini  
Suplente: Fabíola Claudino de Farias Silveira
2. Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Simone Fernandes Floriano  
Suplente: Luciano Corrêa
3. Secretaria Municipal de Assistência social e da família:  
Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Suplente: Tatiana da Silva Fernandes

4. Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento:  
Titular: Alyne Mota Barbosa Pinter  
Suplente: Camila Guimarães

### Representantes da sociedade civil:

1. AJL – Associação Jorge Lacerda  
Titular: Dafna Correa Rodrigues  
Suplente: Richarles Oliveira de Jesus Junior
2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:  
Titular: **Rosilene Costa Antônio**  
Suplente: Hamilton Gomes de Sousa
3. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente  
Titular: Rosa Machado Silveira  
Suplente: José Eduardo Bittencourt
4. APP – Associação de Pais e Professores:  
Titular: Jussara da Silva Prudêncio Pacheco  
Suplente: Alzira Aparecida Trevizan

Art. 2º - Solicita a **alteração** do decreto municipal n.º 1.251/2021, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2022.

Alessandra Vieira Francioni Silva

**Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**

Recebido em 10, 10, 2022  
Setor: Executiva  
Resp.: [Assinatura]